



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, no uso das atribuições e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2020. OBJETO: contratação de Empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização pelos profissionais de saúde na assistência aos pacientes suspeitos e portadores da COVID-19, e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em favor da Empresa Contratada: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 49.963,20 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Nova Viçosa – Bahia, 22 de junho de 2020


MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**NOVA
VIÇOSA**
Construindo uma nova história



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, no uso das atribuições e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve **HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2020**. OBJETO: contratação de Empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização pelos profissionais de saúde na assistência aos pacientes suspeitos e portadores da COVID-19, e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em favor da Empresa Contratada: **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 49.963,20 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Nova Viçosa – Bahia, 22 de junho de 2020

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL